



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 008**

**FOLHA:**

01/01

**REMOÇÃO DE EMPREGADO**

**DATA:**

**07/01/2016**

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Edital do Processo Seletivo Interno para Correspondentes Jornalísticos Regionais da Agência Brasil, publicado na Intranet no dia 05/10/2015; e
- o Memorando SUADI Nº 108/2015, de 21/12/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado LEONARDO RODRIGUES CARVALHO SILVA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13215, da Coordenação de Pauta - RJ/Gerência de Redação e Produção – RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Reportagem-DF/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Removê-lo por ofício, pelo período de 1 (um) ano, para Belo Horizonte/MG, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, para atuar como correspondente, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2016.

  
**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR**  
Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC  
Eduardo G. da Silva  
OAB/DF 20.357  
PROUR